



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 4638 /18.

CÓPIA

AUTOR: Vereador e Vice-Presidente **TENENTE SANTANA**

Despacho: **DEFERIDO**

Araraquara, 30 NOV. 2018


Presidente



084.745/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

30/11/2018 14:57:20 Gulchê: 084.745/2018 Processo: 000.003/2018

Nome: C.M.A. - IND. N°. 4638/2018

Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: INTIMAR PROPRIETÁRIO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando-lhe os termos das indicações nº 2848/18 e nº 2995/18, as quais ainda não foram respondidas, **sobre a necessidade de intimação do proprietário do imóvel localizado na confluência da Avenida Trifônio Guimarães com a Rua Benedito Máximo de Araújo, na Vila Biagioni, desta cidade, para proceder à capinação, limpeza e construção de mureta e calçada.**

Os moradores próximos ao aludido terreno estão extremamente revoltados e insatisfeitos com a situação, pois há tempos solicitam providências da fiscalização, sendo que protocolamos o primeiro pedido em meados de maio/18 (2848/18) e o segundo em meados de junho/18 (2995/180) – cópias anexas, sendo que não houve qualquer resposta a esse gabinete sobre as medidas fiscalizadoras e/ou multas aplicadas.

Esclarecemos que diante da falta de informações do órgão competente e devido principalmente ao desespero dos moradores, entramos em contato como responsável pela Imobiliária Borsari, a qual está intermediando a venda do terreno, conforme placa de “vende-se” no local, e solicitamos que intermediasse junto ao proprietário do terreno para que este providenciasse a devida limpeza, sendo que até o momento

15:59 29/11/2018 012045 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

a situação continua inalterada e os moradores próximos insatisfeitos e mais descrentes no serviço público.

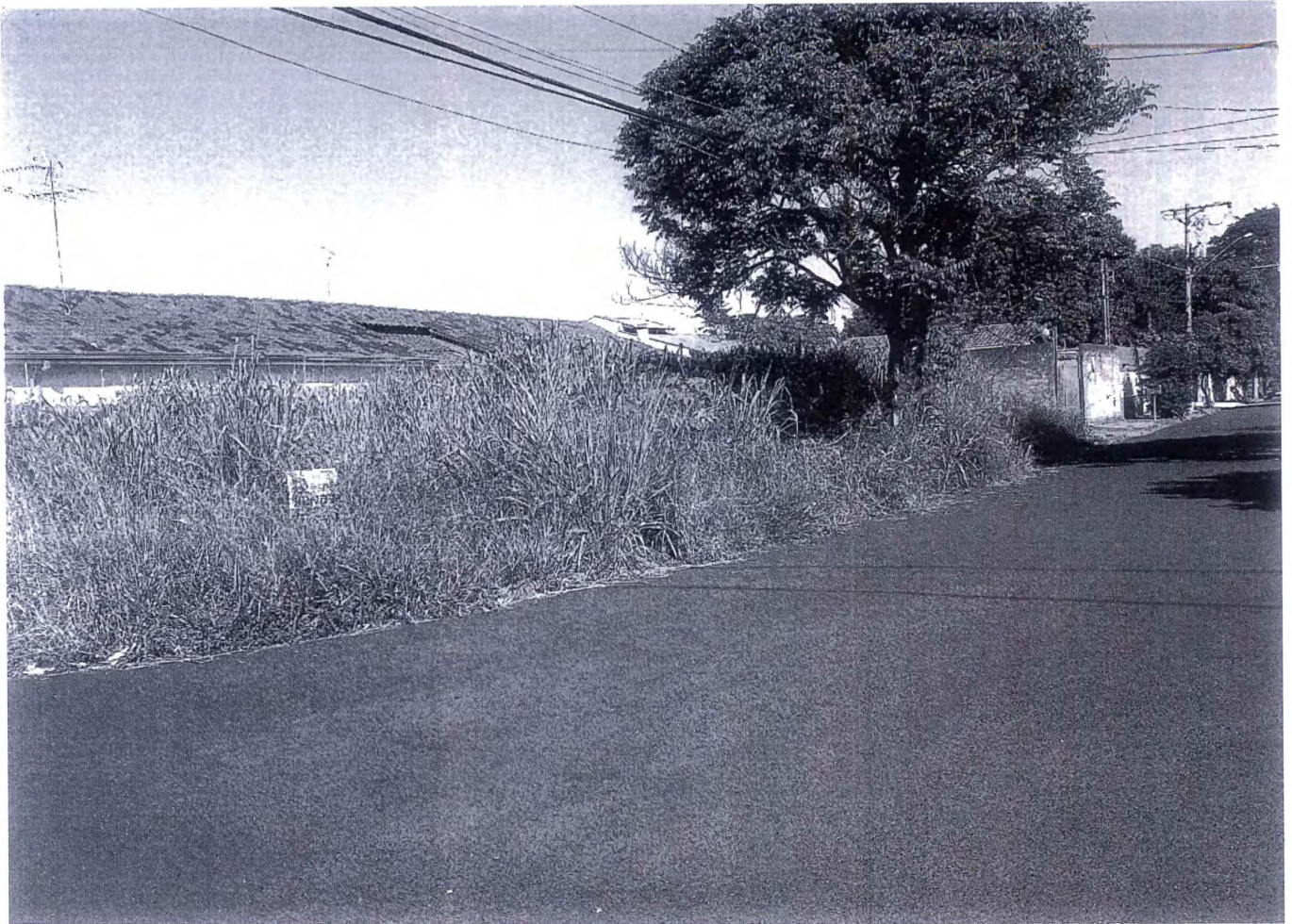
O prejuízo maior tem sido dos moradores do imóvel residencial localizado na Av. Trifônio Guimarães n.º 310, casa vizinha lateral do terreno “abandonado”, pois são comuns as invasões de insetos e caramujos, sendo que o local também se tornou ponto de criadouro do mosquito vetor de doenças.

Diante de tudo isso solicita fiscalização **urgente** no terreno citado, com as consequentes lavraturas das multas correlatas, bem como que a própria Prefeitura providencie a limpeza do local cobrando custos ao proprietário relapso.

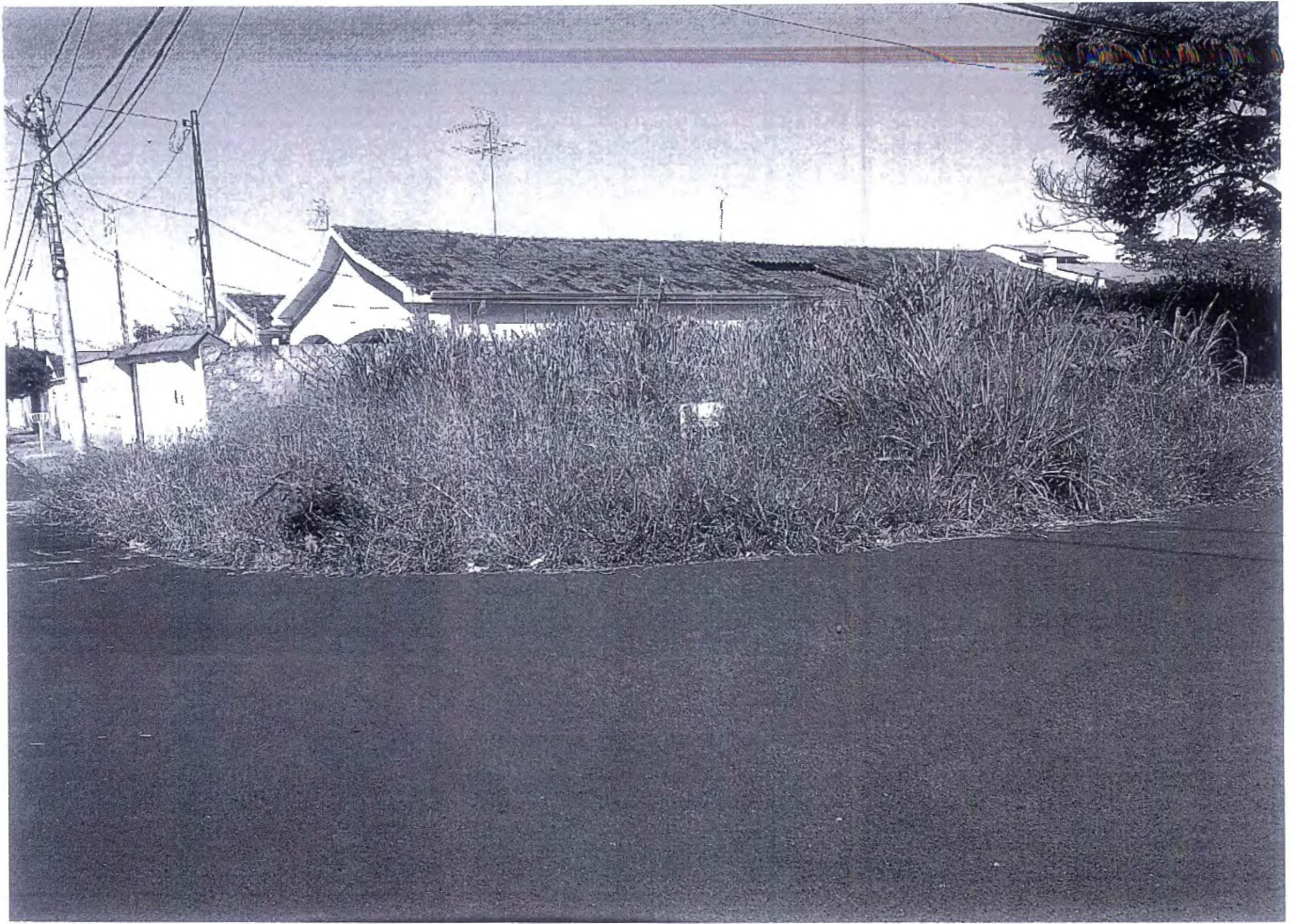
Araraquara, 28 de junho de 2018.



TENENTE SANTANA
Vereador e Vice-Presidente



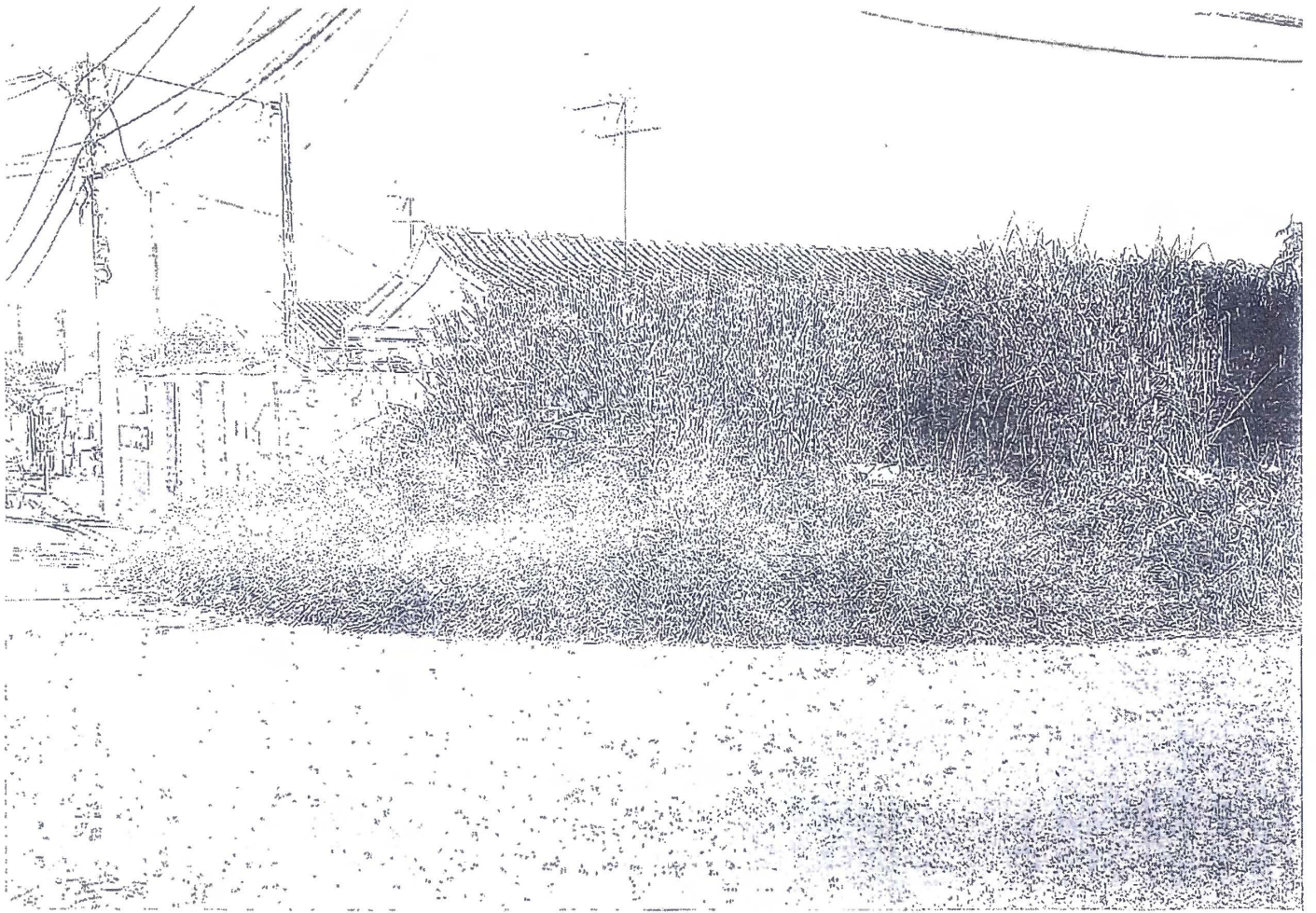






MATO ULTRAPASSA A ALTURA
DAS CASAS VIZINHAS.

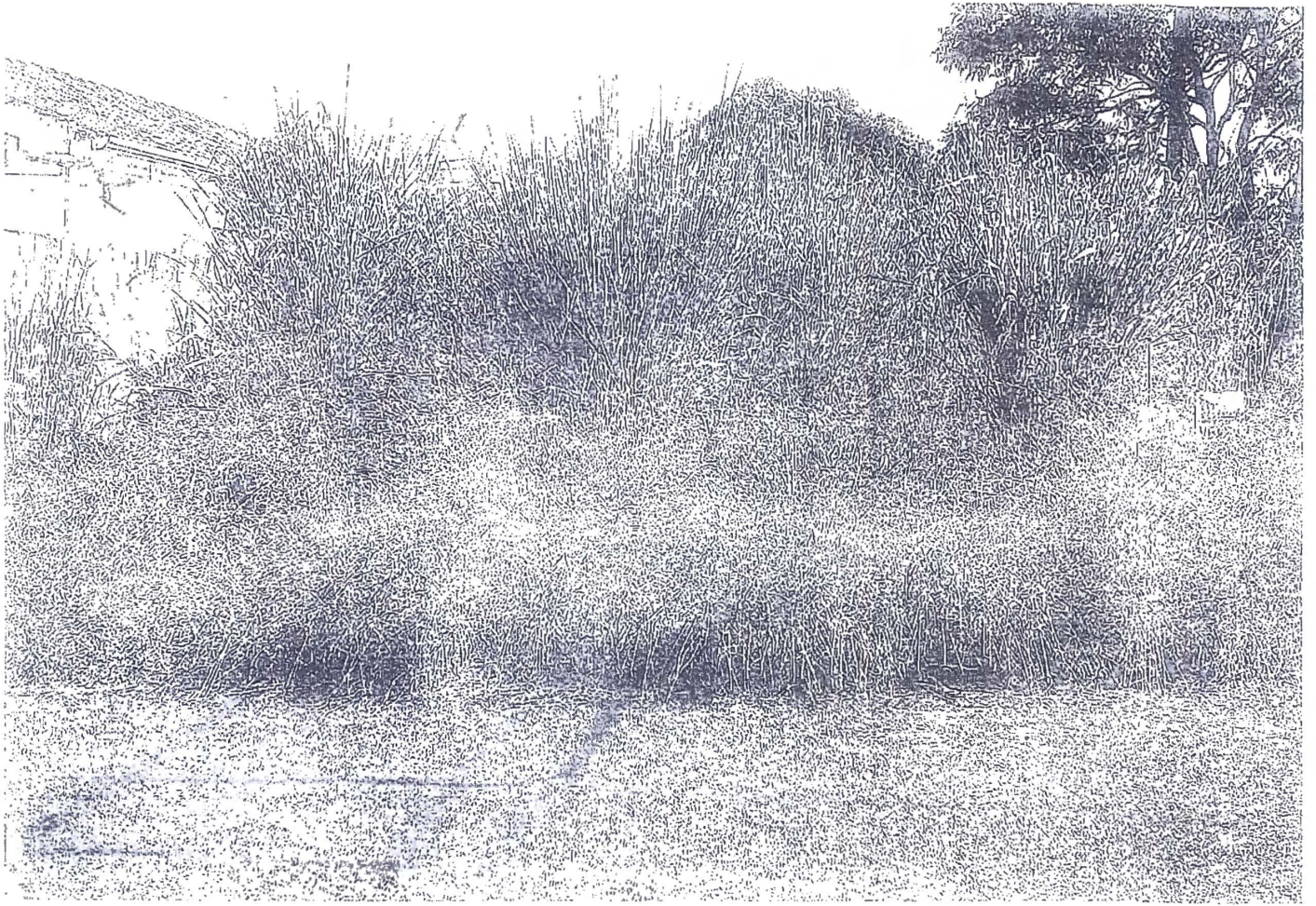
INEXISTÊNCIA DE MURETA E
CALÇADA





Mato ultrapassando a altura da casa vizinha.
Risco iminente de incêndio com danos
materiais e pessoais.

Calçada completamente tomada pelo mato.







CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 2846 /18

CÓPIA

AUTOR: Vereador e Vice-Presidente **TENENTE SANTANA**

Despacho: **DEFERIDO**

Araraquara, 04 JUN. 2018


Presidente



042.346/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

06/06/2018 09:32:41 Guichê: 042.346/2018 Processo: 000.003/2018
Nome: C.M.A. - IND. Nº 2846/2018
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: INTIMAR PROPRIETÁRIO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, a **fim de intimar o proprietário do imóvel localizado na Avenida Trifônio Guimarães com a Rua Benedito Máximo de Araújo, na Vila Biagioni, desta cidade, para proceder à capinação e limpeza do terreno e calçada.**

Esse terreno é motivo de transtorno aos moradores vizinhos, isso pelo seu completo abandono, sendo que, segundo informações, há anos tal imóvel está à venda e "largado" pelo proprietário, tornando-se um criadouro de animais peçonhentos e insetos vetores de doenças, além de tornar-se um depósito irregular de lixo doméstico e possível abrigo de criminosos.

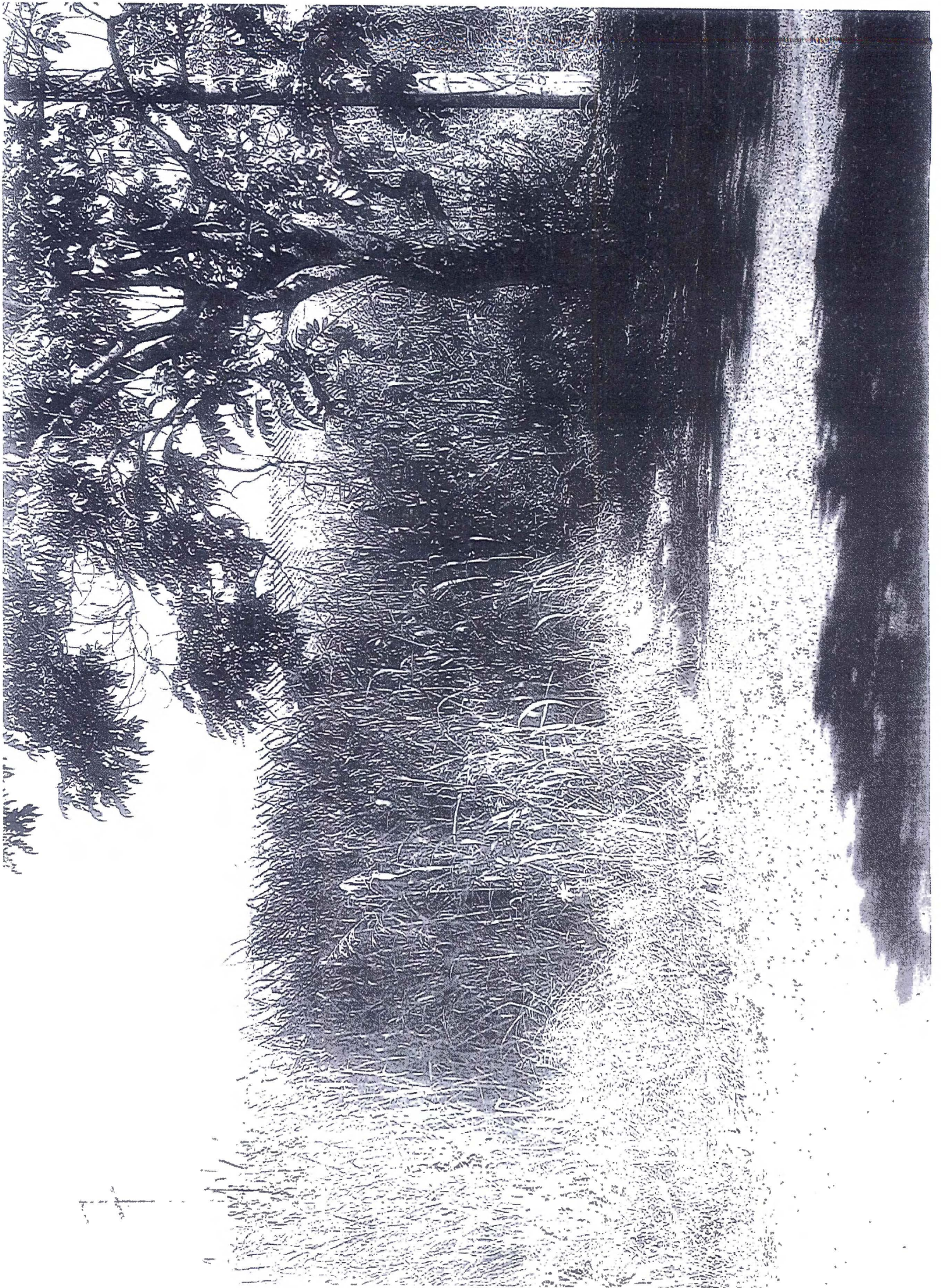
Nota-se ainda, por meio das fotos anexadas, que a altura do mato já ultrapassa a altura de uma das residências vizinha, fazendo com que seus habitantes também fiquem inseguros com relação a incêndio que poderia vir a atingir o madeiramento da casa, causando e causar enormes danos pessoais e materiais.

Nesse sentido, além da intimação do proprietário, verificamos a necessidade, urgente, de o próprio poder público proceder a limpeza do mencionado terreno, repassando os custos para seu proprietário.

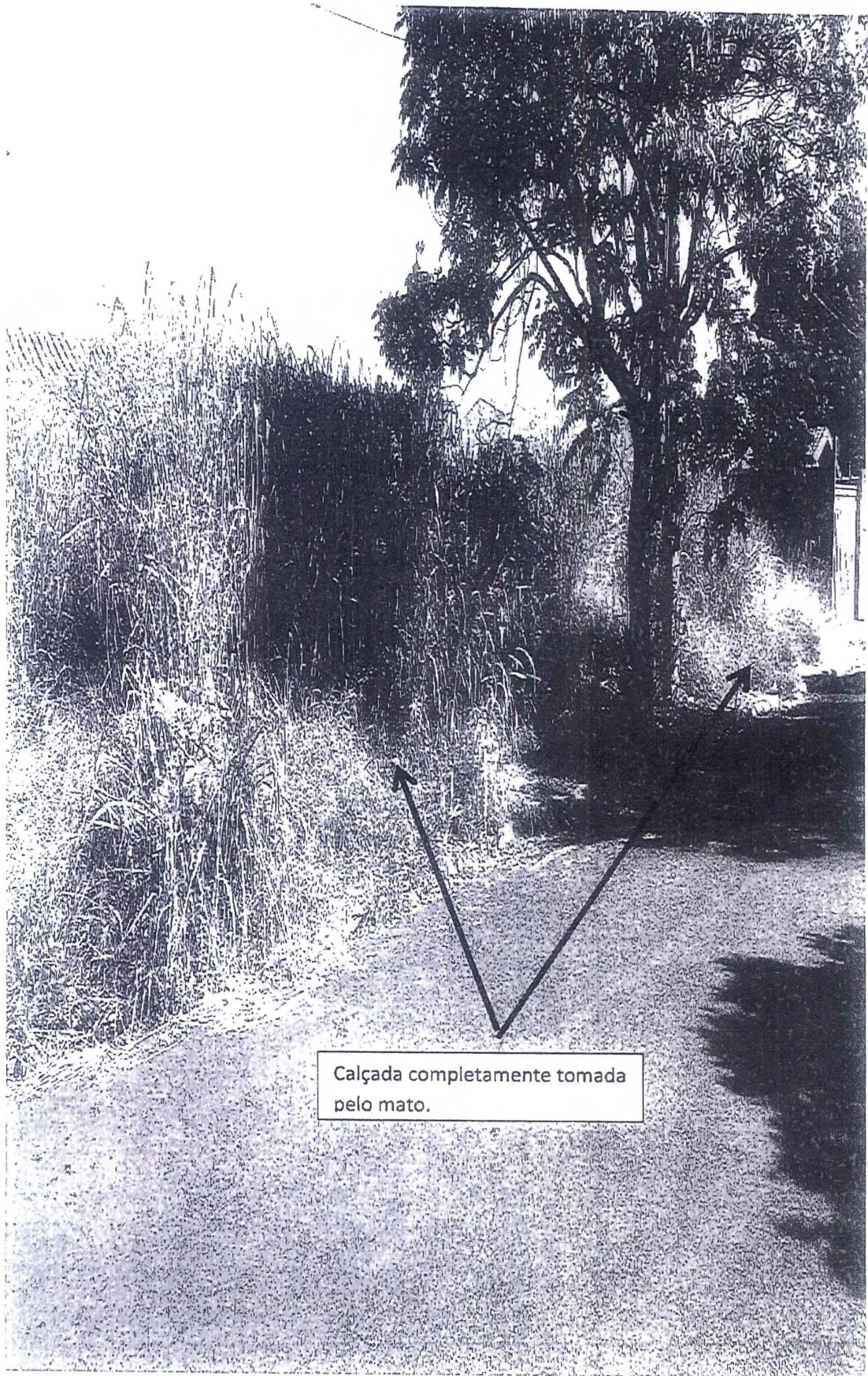
Araraquara, 23 de maio de 2018.


TENENTE SANTANA
Vereador e Vice-Presidente

17:18 30/05/2018 09:25:28 PROTOCOLO-COMUNICACAO MUNICIPAL 000000001







Calçada completamente tomada pelo mato.



Borsari

Imoveis

B I